



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

Ofício nº 320/GP/2022

Espigão do Oeste/RO, 30 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor,
ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente Da Câmara Municipal,
Espigão do Oeste Estado de Rondônia

Assunto: Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos através deste SOLICITAR que seja votado por esta Casa de Leis em **REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei 065 (Processo 2900/2022), solicito 02 (Duas) sessões extraordinárias na data de 01 de Junho de 2022, sendo 01 (Uma) às 09h00min para entrada do Projeto e 01 (Uma) às 10h00min sequencialmente para votação, referente a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a abertura de crédito solicitada será necessária para a realização do "Concurso Leiteiro" no Distrito de Boa Vista do Pacarana.

Sem mais para o presente momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 30/05/2022 às 13:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **296043** e o código verificador **B1B3C807**.

Referência: [Processo nº 25-2900/2022](#).

Docto ID: 296043 v1